SENTENÇA

Processo Físico nº: **0001966-27.2013.8.26.0233**

Classe - Assunto Monitória - Espécies de Contratos
Requerente: Fundação Herminio Ometto
Requerido: Eudinides da Silva Vieira

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

HOMOLOGO por sentença o acordo celebrado por FUNDAÇÃO HERMÍNIO OMETTO e EUDINIDES DA SILVA VIEIRA a fls. 45/46 e, em consequência, **julgo extinto** o processo com resolução de mérito, com fundamento no artigo 269, inciso III, do Código de Processo Civil.

P.R.I.

Ibate, 12 de dezembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA